



LEI MUNICIPAL Nº 814/97

EMENTA: Dá nome à Rua Luiz de Lima Cabral.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada "Luiz de Lima Cabral", a rua situada ao lado esquerdo do Colégio D. Miguel de Lima Valverde, nesta cidade da Glória do Goitá.

Art. 2º - Ficará o Poder Executivo responsável pela confecção e fixação da Placa de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 1997.

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita